

PALEO RS 2026 LAJEADO

Regulamento – Concurso de Paleoarte PALEO RS 2026

1. Participação

1.1. Todos os participantes inscritos no evento na categoria **Paleoartista** deverão, obrigatoriamente, participar do Concurso de Paleoarte.

2. Originalidade e sigilo das obras

2.1. As paleoartes submetidas deverão ser **obras originais**, de autoria do participante.

2.2. Serão aceitas apenas obras inéditas, que não tenham sido publicadas anteriormente em qualquer meio, físico ou digital.

2.3. As obras **não poderão conter qualquer identificação do autor** (nome, assinatura, logotipo ou marca d'água) enquanto do andamento do concurso.

2.4. As paleoartes e seus processos de criação também **não poderão ser divulgadas em redes sociais, portfólios, sites ou qualquer outro meio de comunicação antes do encerramento do processo de votação**, garantindo a imparcialidade do concurso. Após a divulgação das artes vencedoras, o autor é livre para fazer qualquer usufruto da obra.

2.5. É **vedada a utilização de IA** para criação de paleoartes.

3. Submissão das obras

3.1. Cada participante poderá submeter **até duas paleoartes**.

3.2. A primeira obra deverá obrigatoriamente representar **um organismo fóssil encontrado no estado do Rio Grande do Sul**, sendo a escolha da espécie e do intervalo de livre critério do autor.

3.3. Caso o participante opte por submeter uma segunda obra, esta poderá abordar **qualquer organismo ou temática paleontológica**, sem restrição geográfica.

3.4. Serão aceitas obras produzidas por **técnicas tradicionais ou digitais**.

3.5. As submissões deverão ser encaminhadas para o e-mail oficial do evento, dentro do prazo estabelecido pela organização.

3.6. **As paleoartes devem ser trazidas impressas em folha A3 pelo autor para o momento do concurso.**

4. Votação

4.1. A votação será **aberta ao público**, que escolherá as paleoartes vencedoras conforme as regras estabelecidas pela comissão organizadora.

5. Divulgação da obra

5.1. Durante a cerimônia de premiação, os autores das paleoartes vencedoras deverão realizar uma breve apresentação pública de suas obras.

5.2. A apresentação deverá abordar:

- o processo de criação da paleoarte;
- a técnica artística utilizada;
- as referências científicas empregadas, quando houver;
- o contexto paleontológico do organismo representado.

6. Disposições gerais

6.1. O envio da obra implica na aceitação integral deste regulamento.

6.2. A comissão organizadora reserva-se o direito de desclassificar obras que não atendam aos requisitos estabelecidos neste regulamento.

Atenciosamente,

Comissão do Concurso de Paleoarte da PALEORS 2026

